

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O surto da COVID-19 no início de 2020 alterou as perspetivas económicas, sociais e orçamentais na União Europeia e em todo o mundo, exigindo uma resposta urgente e coordenada, tanto a nível da União como a nível nacional, a fim de fazer face às enormes consequências económicas e sociais, bem como aos efeitos assimétricos, para os Estados-Membros.

As consequências a médio e longo prazo desta crise dependerão, fundamentalmente, do ritmo da recuperação das economias que, por seu lado, depende da margem de manobra orçamental disponível dos Estados-Membros.

As reformas sustentáveis e favoráveis ao crescimento e os investimentos que corrijam as fragilidades estruturais das economias a nível nacional, que reforcem a resiliência, aumentem a produtividade e conduzam a uma maior competitividade serão, por conseguinte, essenciais para repor essas economias no bom caminho e reduzir as desigualdades e as divergências na União.

Neste contexto, foi necessário e urgente que a União Europeia reforçasse o atual regime para a prestação de apoio aos Estados-Membros e prestar-lhes apoio financeiro direto, através de um instrumento inovador. Para o efeito, foi criado, ao abrigo do REGULAMENTO (UE) 2021/241 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 12 de fevereiro de 2021, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, a fim de prestar um apoio financeiro eficaz e significativo para intensificar a execução das reformas e dos investimentos públicos e privados.

Nesta sequência, os Estados-Membros devem elaborar planos nacionais de recuperação e resiliência que definam a agenda de reformas e de investimento para os anos subsequentes.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) do Governo português, com um período de execução até 2026, terá recursos que ascendem a cerca de 14 mil M€ de subvenções, tendo sido apresentada uma versão atualizada em 15 de fevereiro de 2021, partindo de uma versão preliminar que o Governo entregou, a 15 de outubro de 2020, à presidente da Comissão

Europeia, Ursula von der Leyen.

Neste âmbito, o Regulamento acima referido, na sua alínea q), nº4, do artigo 18º determina, que os PRR devem ser submetidos **a consultapública**, *realizada nos termos do regime jurídico nacional*, no sentido de dar voz às *autoridades locais e regionais, aos parceiros sociais, às organizações da sociedade civil, às organizações de juventude e a outras partes interessadas pertinentes*.

Com efeito, o Plano de Recuperação e Resiliência esteve, em consulta pública, entre os dias 15 de fevereiro a 1 de março.

A este propósito, o Senhor Ministro do Planeamento, Nelson de Souza, afirmou recentemente que a consulta pública, *«tem tido um enorme fluxo de contributos» que traduzem o «interesse que este PRR tem vindo a suscitar no público em geral»*.

Assim, e considerando de elevada importância a participação de todos os intervenientes, o Grupo Parlamentar do PSD considera relevante e oportuno conhecer os contributos apresentados ao Governo, pelas partes interessadas.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD vem por este meio requerer ao Senhor Ministro do Planeamento, através de Vossa Excelência, o envio de todos os contributos apresentados ao Governo pelas partes interessadas, ou o acesso aos mesmos, no âmbito da consulta pública do PRR.

Palácio de São Bento, 8 de março de 2021

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

CARLOS PEIXOTO(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)

HUGO CARNEIRO(PSD)